

102  
1002

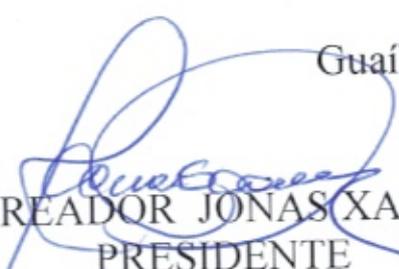


**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente:**

A Comissão de Finanças e Orçamento, em conformidade com Art. 31 da CRFB/1988, Art. 28 da LOM e Art. 122, 123, 124, 125 e 126 do RI, por sua competência remete a esta Casa, Projeto de Decreto Legislativo que “Aprova prestação de contas do Senhor Henrique Tavares, Prefeito Municipal e Marcelo Reinaldo, Vice Prefeito Administradores do Executivo Municipal de Guaíba, exercício de 2012, conforme parecer sob o nº 17375 do Processo 004711-0200/12-4 Processo de Contas sendo favorável, conforme folhas 767/768, para ser apreciado e votado pelos nobres colegas.

Guaíba, 26 de Março de 2015.

  
VEREADOR JONAS XAVIER  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ANTONIO ARILENE PEREIRA  
RELATOR

VEREADOR MIGUEL CRIZEL  
SECRETARIO

PD 002/2015 - AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento. DOCUMENTO ORIGINAL EM PDF  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 003188 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 451A58A08CC9A972012CF64853D5BDDE



Los  
Oce



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º002/2015.**

Aprova prestação de Contas do Sr. Henrique Tavares, Prefeito Municipal de Guaíba, exercício 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, Ver. Luis Ernani Ferreira Alves.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo 1.º - Aprova a prestação de Contas do Sr. Henrique Tavares, Prefeito Municipal de Guaíba, no exercício de 2010.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo passará a vigorar a partir da data de publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Guaíba, .... de ..... de 2015.

Ver. Luis Ernani Ferreira Alves  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereadora Claudia Pelegrino Jardim  
1º Secretária

PD 002/2015 - AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 003188 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 451A58A08CC9A972012CF64853D5BDDE



fot  
Data

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 002/15**

**REQUERENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL**

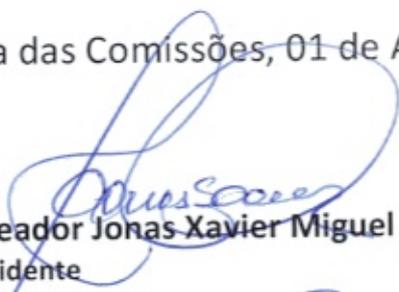
**“Aprova prestação de contas do Sr. Henrique Tavares,  
prefeito municipal de Guaíba, exercício de 2012”.**

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epigrafe, de autoria do Legislativo Municipal.

A comissão de Finanças e Orçamento, em seu parecer, concluiu pela inexistência de impedimento de natureza jurídica para tramitação da matéria. Conforme parecer sob o numero 17375 do Processo 004711-0200/12-4, favorável sob as folhas 767/768 do Processo de Contas.

Dito isto, entendemos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 01 de Abril de 2015.

  
**Vereador Jonas Xavier Miguel – PROS**  
Presidente

  
**Vereador Antonio Arilene Pereira - PTB**  
Relator

**Vereador Miguel Crizel** - SDD  
Secretário

